



PROCESSO 009594/2020  
PARTICIPACAO 13/07/2020  
MUNICIPA DE MARICA 815

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 DO CONTRATO Nº  
29/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO  
ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE  
TRANSPORTES E RENATA BERTIN PIMENTEL E  
PAULO CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL**

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Galhas, nº 28726, Centro, Maricá, RJ, CEP: 24.900-075, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001- 87, representada neste ato pelo **LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 198471 OAB/RJ e registrado no CPF sob o nº 057.617.567-65, na qualidade de **LOCATÁRIO (conforme portaria 212 de 17 de agosto de 2022 de delegação de competência)** e **RENATA BERTIN PIMENTEL**, brasileira, advogada, casada com comunhão parcial de bens, portadora da identidade nº 49450 – OAB/RJ e inscrita no CPF sob o nº 518.754.977-49 e seu esposo **PAULO CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL**, portador do RG nº 3.005.830, IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 502.667.487-91, doravante denominados **LOCADORES**.

**CONSIDERANDO** o teor da Carta de fl. 680 dos **LOCADORES** e o teor da memória de cálculo de fl. 782, presente ao processo administrativo 9594/2020, faz-se necessário reajustar o Contrato nº 29/2020, em consonância com o previsto no Item 4.1 do Termo de Referência de fls. 04/11 e da Cláusula Quarta do Contrato nº 29/2020 de fls. 407/410, do processo administrativo citado, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste sobre o valor do aluguel descritos no Contrato nº 29/2020, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE, conforme estabelecido no Item 4.1 do Termo de Referência de fls. 04/11 e da Cláusula Quarta do Contrato nº 29/2020 de fls. 407/410, a partir de 23 de outubro de 2022, perfazendo o percentual de 7,19%, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses. Esse reajuste encontra amparo no art. 65, § 8 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES



PROCESSO: 0009594/2020  
DATA DO INÍCIO: 13/07/2020  
RUBRICA: dr FOLHA 816

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

Após o procedimento de reajuste, o valor mensal do Contrato nº 29/2020 passará de R\$ 10.087,54 (Dez mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 10.810,68 (Dez mil oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos), a partir de 23 de outubro de 2022; **passando o valor global contratado para R\$ 129.728,16** (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a concessão do reajuste contratual correrão à conta das dotações orçamentárias para o corrente exercício de 2022, abaixo classificadas:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

Fonte de Recurso: 100;

Nota de Empenho: 386

Data do Empenho: 17/11/2022

**Parágrafo Único.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 29/2020 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Após a assinatura do Termo de Apostilamento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial de Município.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/90.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Maricá, 17 de novembro de 2022.

Pelo **LOCATÁRIO**

Pelo **LOCADOR**

Pelo **LOCADOR**

PROCESSO: 000 9594/2020  
DATA DO INICIO: 13/07/2020  
RUBRICA: dh FOLHA: 817